



Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2014

II Série - N.º 147

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries		Kz: 470 615.00
A 1.ª série		Kz: 277 900.00
A 2.ª série		Kz: 145 500.00
A 3.ª série		Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 5410/14:

Nomeia a Comissão de Avaliação do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas, com vista à celebração do Contrato de Fornecimento e Montagem de Mobiliário para o Edifício da Delegação Provincial de Finanças do Bengo, Cidade de Caxito.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 5411/14:

Desvincula António Bezi Goubel, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5412/14:

Desvincula Carlos Cuturiz Eduardo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5413/14:

Desvincula Chilinda Pereira, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5414/14:

Desvincula Domingos Jungo Mbulo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5415/14:

Desvincula Domingos Vieira, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5416/14:

Desvincula Fausto Chumbo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5417/14:

Desvincula Fortunato Capata, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5418/14:

Desvincula Francisco Cassumba Panzo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5419/14:

Desvincula Inácio Luís de Almeida, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5420/14:

Desvincula João, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5421/14:

Desvincula João José Casimiro Torres, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5422/14:

Desvincula José Catumbela, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5423/14:

Desvincula José Dias dos Santos Neto, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5424/14:

Desvincula José Justino Chawaco, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5425/14:

Desvincula Josefa Mutupunga, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5426/14:

Desvincula Manuel Ginga, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5427/14:

Desvincula Mateus Paulino, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5428/14:

Desvincula Paulo Bange, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5429/14:

Desvincula Paulo Samba Mandandy, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5430/14:

Desvincula Severina Moreira dos Reis, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5431/14:

Desvincula Zeca Samuel, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5432/14:

Desvincula Zeferino Gabriel Cadianeca, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5433/14:

Enquadra Abel Mambo, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5434/14:

Enquadra Alfredo Raul do Carmo Manuel, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5435/14:

Enquadra André Alcides Tchiveca, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5436/14:

Enquadra Bernardo Morais, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5437/14:

Enquadra Carlos Maurício, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5438/14:

Enquadra Celeste Maria Domingos Terceiro, Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5439/14:

Enquadra Constantino André da Cunha, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5440/14:

Enquadra Domingos Cateta Weva, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5441/14:

Enquadra Denise Nayol da Cruz Borba, Técnica Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5442/14:

Enquadra Eduardo Reis Albano, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5443/14:

Enquadra Eugénio Francisco João, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5444/14:

Enquadra Edna da Graça Veloso Afonso, Técnica Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5445/14:

Enquadra Fernando Magalhães, Técnico de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5446/14:

Enquadra Francisco António Bango Jaime, Técnico de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5447/14:

Enquadra Guilherme José Tchiculupe, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5448/14:

Enquadra Jaime Cungongama, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5449/14:

Enquadra Henriques de Carvalho, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5450/14:

Enquadra Ilda Campos Junqueira, Técnica Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5451/14:

Enquadra Jacinta José Miguel das Chagas Rangel Pizarra, Técnico de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5452/14:

Enquadra José Alberto Adelaide, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5453/14:

Enquadra José Ngunza Cambundo, Técnico Médio de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Despacho n.º 5454/14:

Nomeia Maria do Carmo Coelho Miguel para o cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral deste Ministério.

Despacho n.º 5455/14:

Nomeia Maria Simão Domingos para o cargo de Chefe de Secção de Edição e Difusão do Centro de Documentação e Informação da Secretaria Geral deste Ministério.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5456/14:

Nomeia definitivamente Abel Jinga Lobito, Abel José Mangu, Quintas Dumbo, Adelaide Fundanga, Adelaide Manuela dos Santos, Adelaide Mita Angelina, Adelino Baptista, Adelino Cabala, Adão Neca da Costa, Adriana Socoloke Vinevala, Adriano Bani, Adriano Chômbé, Adriano Sambueia, Adriano Sindula, Afonso Rosário Matuda Luemba, Afonso Maria Catulumba, Agostinho Domingos Tchicuiya, Agostinho Fonseca Capingala, Agostinho Hotel, Agostinho Tchango, Agostinho Jorge, Alberto Fátima Skuete, Alberto Fernando Moma, Albina de Fátima Nditi, Alberto Tchipoke Ngundji, Alfredo António Mulunda, Alfredo Sombombo Casimiro, Alfredo Figueiredo, Alfredo Sombombo Correia, Amélia Chilombo, Amélia Epólua, Ana Chilanda Macas, Ana Ofélia Rita Sapalo, Anastácia V. Jamba, Anastácio Buci, Ana Teresa Artur, Angélica Nassapalo, Angelina António Domingos, António Huma, António J. da Conceição Dias, António Neves, António Mateus Epalanga, António Miapia, António Tchitongo, António Quintas Cahete, António Tchilekela, António Marcelino Sanches, António Teixeira, António Temo, Apolinário Marcelino Colarinho, Araújo Calonga Xavier, Araújo Domingos Chipuco, Armando Kawengo Fernando, Arminda Carolina Chipuco, Augusto Ngando, Ary Geraldino Octávio Ricardo, Augusto Kafela, Augusta Maria Tchitangi, Augusto Tchilenho, Augusto Vasco Quintas, Augusto Songo Vasco, Augusto Tchilombo, Aurélio Satumba, Avelina Amélia, Avelina Tchilombo, Aurélio Satumba, Avelina Nankhali Ngando, Avelina Tchilombo, Tchituluka, Baptista Chingando, Beatriz Judith Emilia Janga, Bernardo Katumbo Costa da Silva, Benvida Bundo, Bernardo Kwappope Ndjepke, Bernarda Bimbi Balumbo, Bernarda Kwappope Ndjepke, Bibiana Kossenge, Vicente, Berta Tchipodia Jeremias, Bibiana Kossenge, Boaventura Abel, Brigida Chihemba Ngumbé Buembue, Catarina Songo, Catarina de Fátima Marques, Catarina Romário de C. Lourenço, Catarina T. António, Cecília Alfredo Tanga, Cecília Cateta, Cecília Navio Watela, Cecília Nguelala, Paulo, Celeste Navissa Antunes Belo, Chiquete Dala, Cipriano Paulino, Cipriano Tchiloya Miguel, Cláudio A. de V. Mendes, Clementina C. Cuñalica, Clementina Francisco Adriano Mendes, César António, Constantino Viale, Costa Jeremias Mendes, Kissala Sacumba, Daniel Camissola, Daniel Camissola.

Kacumba, Daniel Miapia, Daniel Pacheco, Daniel Yuy, David Justino, Delfina Dulce Praia, Deolinda C. Francisco, Dionísia Nateke Essuva, Domingas Donana Mário, Domingos A. M. Ribeiro, Domingos Agostinho, Domingos António Cande, Domingos Benguela, Domingos Bongue, Domingos Bungi, Domingos Cassongo, Domingos F. Camufingo, Domingos Francisco Tchiculo, Domingos Jaime, Domingos Kapolo, Domingos Kassanga Bundu, Domingos Lihuca, Domingos Manuel, Domingos Nunda, Domingos Tchiwaya, Donana Wendo, Elias Bambi, Elias Gunga, Elias Pequeno Soma, Elisa Bela Niva, Elisa Cafunga Bongue, Elizabeth Alexandra de A. Jeremias, Elizabeth Teresa Custódio, Emiliano Máquina, Enoque Chicoca, Emelinda Duva, Ernesto Beio, Ernesto Tchakinda, Ernesto Tchinnanga, Esmeralda Lourdes Naluca Canganjo, Esperança Bonsela Fernandes da Silva, Ester Bundo Chimo Ngunja, Estêvão Luidili Somdeco, Eudina Cassinda de Oliveira, Eugénio Andrade Chindumbo, Eugénio Kalucyo, Fátima Balanda, Faustino C. Dumbo, Faustino Kasana, Felícia Kuyomba Betatela, Feliciano Kapanga Samakuendje, Felisberto Fragozo Malikanu, Felisberto Hongo, Fernanda Nunes Teixeira, Fernando Balança, Fernando Catanga, Fernando José, Fernando Luís, Fernando Suku, Fernando Upanga, Filipe Jaime, Filipe Jinja, Filipe Soares, Filipe Tambwe, Filomena Afonso, Florinda Naculua Lucunde, Florinda Segunda, Francisca José, Francisca Mbundu, Francisca Rita Severino, Francisco Chepa, Francisco Domingos Passangem, Francisco Gongo, Francisco Kahamba, Francisco Kulandisa, Francisco Liango Enoc, Francisco Malongo, Francisco Pedro Dambuca, Francisco Prego, Francisco Soma, Gabriel Butá, Geraldo Yenge, Graciana Cigarro, Graciano Agostinho Vandúnem, Graciano Segunda, Guilherme Domingos, Herculano Cactano Bianjo, Higina Ndjambela Correia Kalembe, Higino António Muenho, Higino Ngonga, Ilda Rosa Soma, Ilindo Felisberto, Inácio Kupaleka Feka, Inês Camia César, Inês Rosalina, Isaac Matias Cornélio Pedro, Isaac Ngangi, Isabel Cassuende, Isabel Duva Daniel de Jesus, Isabel Elias, Isabel Nossolo, Isaías Francisco Nguelengue, Ivete Conceição Daniel Aurélio, Jacinto Chimbali, Jeremias José Silola, Jeremias Wemba, Joana Emília Chissungu Dumbo, João António II, João Baptista, João Baptista Bali II, João Baptista Kahamba, João Cahonga, João Domingos, João Jamba, João Marcos Camilo, João Miguel Santiago, João Tóme André da Costa, João Vombola, Joaquim Faria, Joaquim Jamba Domingos, Joaquim Pedro João, Joaquim Samahaco, Joaquina Catumbo, Joaquina Culhamba Castro, Joaquina Preciosa Sanayanga, Jonathan Fernando Lucude, Joni André, Jorgina Paulo dos Santos de Sousa, José António Ngonga, José Calembe, José Capitango, José Conceição Cachienjo, José Handa Y. de Amélia Samaria, José João da Silva, José Kessongo, José Maria Catimba, José Muhepe, José Ndjaka Kapoko, José Palanga, José Pecado Eduardo, José Rafael, José Tchitongua, Judith D. Mendes Macambo, Judith Dulce F. Pesse, Júlia Kamukili Bento, Juliana Bertinha Walende Ngando, Júlio António, Júlio Camutali, Júlio Capoco, Júlio Raimundo, Justina Natchimbanda, Justina Ndjivala José, Justino Ndombe, Laurinda Imbo, Laurinda Sapalo, Ndjivala José, Justino Ndombe, Laurinda Imbo, Laurinda Sapalo, Leonara Laurindo S. Cutchutchá, Lenilda da Silva Fernandes, Leonara Ângela Kavenge, Lidia Tchilombo Kalembe, Lidia Wandalica, Lourdes Mendonça, Lourenço Kavanda, Lucas Gonçalves, Lúcia Benyinda Adriano, Luciana Tchiloka Hoke, Luciano Bernabé, Luciano Tomás, Luís Conde, Luís Tombuinho, Luzia da Conceição Francisco, Luzia Francisca Gonçalves, Luzia Severino, Manuel Navio, Madalena Ngueve Ernesto, Manuel Domingos, Manuel Isaías Celestino, Manuel José II, Manuel Kahossi, Manuel Kandumbo, Manuel Kangonga, Marcelino Wailumba, Marco Kambundo André, Marcolino de Figueiredo de A. Pereira, Margarida Cambaia, Margarida Maria Cateta Damáso, Maria Adelaide Magalhães Luís, Maria Alice Fernanda, Maria Capumo Chivangolola Dassala, Maria Cassinda, Maria Congombe Navalha, Maria da Conceição Barbante, Maria de Fátima, Maria de Fátima Inácio, Maria de Fátima Inácio, Maria de Lurdes Copumi, Maria Francisca da Costa, Maria Francisco Luciano, Maria Helena Frederico Francisco, Maria J. Florença David, Maria Joaquim Lopes, Maria L. J. de Lucas, Maria Madalena C. Cassoma, Maria Madalena Ngueve, Maria Madalena Valeta, Maria Malessu, Maria Rósária, Maria Teresa, Maria Teresa Kangongo, Maria Victorina da Glória Cassoma, Maria Visila, Mário César Katimba, Mário Pedro Sebastião, Marlene Stela Mendes Varela, Marta Kuyomba, Marta Naquarta, Martinho Palanga, Mateus José Emilio Kameia, Mateus

Kalesi, Matcus Kandondo Kessongo, Mateus Solino Cambanda, Matilde Justina Mbume, Maurício Brigido Tchimuku, Maurício Simão Bongue Ernesto, Maximina Salala Ndjamba, Mendes António, Mendonça Hilário, Miguel Caita, Modesto Chalumingo, Naquarta Kupunga, Nassapalo NG. B. Pedro, Natália Samba António, Natália Teresa, Octaviano Catimba, Olímpio Caixote Inácio, Palmira Simões da Silva Farinha, Pascoal Camota, Pascoal Ngumbe, Paulina Zeferino, Paulino Chico, Mutchamuene, Paulino Kamulingui, Paulino Moso, Paulino Ngumbe Chicuatá, Paulo C. Caiteculo, Pedro Anapaz, Pedro Cambata, Pedro Chilala, Pedro Fernando Handa, Pedro Jeremias Henriques, Pedro João, Pedro João da Conceição Muchito, Pedro Kasembela, Pedro Katito, Pedro Mango, Pedro Manuel, Pedro Maricano, Pedro Muholo, Pedro Sousa, Pedro Terça, Pires Ricardo, Quintas J. Chico, Quintina Alfice, Rafael Fernando Quintas, Raquel dos Santos Moura, Regina Lembi Ngonga, Remigio Kanuela, Ricardo Sequeta, Rita Georgina Kapolo, Rosa Cale Mucanda, Rosa Maria da Conceição Lopes, Rosalina Dona, Rosalina Eduardo, Rosalina Eugénia Tchiteque, Rosalina Paulino, Sabino Hembe, Sandalo Dumbo, Serafim Domingos, Severina Dunga Prata Pindali, Silvano Nana Sapula, Silvano Soma Matemba, Silvia Margaret Baptista, Suzana Gaspar Cassinda Sebastião, Suzana Tchilombo, Tatiana Teodoro Pilartes, Teresa Cassessa, Teresa Chiloia Gombe, Teresa Kalunga, Teresa Luísa Domingos, Teresa Mahinda, Teresa Mariquinha António, Teresa Nahungulo, Teresa Ngeve, Teresa Ngueve António, Teresa Nimba, Tiago Abílio, Tiago Kanuela, Tiago Passassi, Tomás Dumbala, Tomás Kaquinta, Tomás Nguli Muteka, Tomás Tandala, Valdemar Marinho Garcia Silva, Valentim Mário, Veneranda Vateka, Verónica Cuyela, Verónica Navaya, Verónica Ndendela, Victor Livanga Fazenda, Victória Helo, Victória Vataca, Victorina Humbe Bento, Victorino Canguengo Chinguava, Victorino Seque Tchিয়েke, Vitorino Samuel Kapoco, Xavier Domingos Bambi, Xavier Segunda, Xavier Undembe Kusiya, Zeferino Luis Camota, Zeferino Noé, Zeferino Praia, Zeferino Tchilalanga e Zuranía da Costa Simão para a categoria de Professores do Ensino Primário Auxiliar do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Escalões, no quadro de pessoal desta Província.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5410/14
de 22 de Dezembro

Considerando que nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, a condução do procedimento de contratação deve ser realizada por uma Comissão de Avaliação, pelo que se torna imperativa a sua constituição;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1.º — É nomeada a Comissão de Avaliação do Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas n.º 11/MINFIN/2014, com vista à celebração de Contrato de Fornecimento e Montagem de Mobiliário para o Edifício da Delegação Provincial de Finanças do Bengo, na Cidade de Caxito, sendo integrada pelos seguintes membros:

- a) Chandinho Carlos da Silva Moco, Técnico da Secretaria Geral do Ministério das Finanças, na qualidade de Presidente e Coordenador;
- b) Maria Fernanda Pereira, Técnica da Secretaria Geral, na qualidade de membro efectiva;
- c) Henriques Gonçalo Fernandes, Técnico da Secretaria Geral, na qualidade de membro efectivo;
- d) Ciro Osvaldo Napoleão de Campos, Técnico da Secretaria Geral, na qualidade de membro suplente; e
- e) Fiel Francisco Muhongo, Técnico da Secretaria Geral, na qualidade de membro suplente.

2.º — A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

- i) Receber as candidaturas;
- ii) Apreçar as candidaturas e as propostas a elas associadas;
- iii) Elaborar os relatórios de análise das candidaturas e propostas apresentadas;
- iv) Conduzir o concurso e os vários actos inerentes;
- v) Elaborar as várias propostas de decisão de admissão e de adjudicação das propostas, a submeter ao Gabinete do Ministro das Finanças;
- vi) Verificar a validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do concurso;
- vii) Notificar a decisão final do concurso aos concorrentes.

3.º — A Comissão ora criada extinguir-se-á com a apresentação do relatório final e adjudicação.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Despacho serão resolvidas por Despacho do Ministro das Finanças.

5.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 5411/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário António Bezi Goubel, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5412/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Carlos Cuturiz Eduardo, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5413/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Chilinda Pereira, Chefe de Secção, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5414/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Dómingos Jungo Mbulo, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga.*

Despacho n.º 5415/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Domingos Vieira, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga.*

Despacho n.º 5416/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Fausto Chumbo, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga.*

Despacho n.º 5417/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Fortunato Capata, Chefe de Secção, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga.*

Despacho n.º 5418/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Francisco Cassumba Panzo, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga.*

Despacho n.º 5419/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Inácio Luís de Almeida, Chefé de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5420/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário João, Chefé de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5421/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário João José Casimiro Torres, Chefé de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5422/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário José Catumbela, Chefé de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5423/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário José Dias dos Santos Neto, Chefé de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5424/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário José Justino Chawaco, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5425/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Josefa Mutupunga, Chefe de Secção, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5426/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Manuel Ginga, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5427/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Mateus Paulino, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5428/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Paulo Bange, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5429/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Paulo Samba Mandandy, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5430/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Severina Moreira dos Reis, Chefe de Secção, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5431/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Zeca Samuel, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5432/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Zeferino Gabriel Cadianeca, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5433/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Abel Mambo abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Abel Mambo enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5434/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Alfredo Raul do Carmo Manuel abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Alfredo Raul do Carmo Manuel enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5435/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário André Alcides Tchiueca abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário André Alcides Tchiueca enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5436/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Bernardo Moraes abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Bernardo Moraes enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5437/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Carlos Maurício abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Carlos Maurício enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5438/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido a funcionária Celeste Maria Domingos Terceiro abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Celeste Maria Domingos Terceiro enquadrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5439/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Constantino André da Cunha abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Constantino André da Cunha, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5440/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Domingos Cateta Weva abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Domingos Cateta Weva enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5441/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido a funcionária Denise Nayol da Cruz Borba abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Denise Nayol da Cruz Borba enquadrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5442/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Eduardo Reis Albano abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Eduardo Reis Albano, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5443/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Eugénio Francisco João abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Eugénio Francisco João enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5444/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Edna da Graça Veloso Afonso, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Edna da Graça Veloso Afonso, enquadrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5445/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Fernando Magalhães, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Fernando Magalhães, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5446/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Francisco António Bango Jaime, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Francisco António Bango Jaime, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5447/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Guilherme José Tchiculupe, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Guilherme José Tchiculupe, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5448/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Jaime Cungongama, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Jaime Cungongama, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5449/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Henriques de Carvalho, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Henriques de Carvalho, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5450/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Ilda Campos Junqueira, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ilda Campos Junqueira, enquadrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5451/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Jacinta José Miguel das Chagas Rangel Piçarra, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Jacinta José Miguel das Chagas Rangel Piçarra, enquadrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5452/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário José Alberto Adelaide, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário José Alberto Adelaide, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5453/14
de 22 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário José Ngunza Cambundo abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário José Ngunza Cambundo enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5454/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Maria do Carmo Coelho Miguel, 3.º Oficial Administrativo, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5455/14
de 22 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Maria Simão Domingos, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Edição e Difusão do Centro de Documentação e Informação da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.
O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5456/14
de 22 de Dezembro

Convindo proceder à nomeação dos Professores de Ensino Primário Auxiliar em efectivo serviço na Província de Benguela, cujas categorias foram actualizadas à luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março.

Havendo a necessidade de se regularizar o vínculo legal dos agentes contratados com os órgãos e serviços da Administração pública, nos termos previstos pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 93/12, de 2 de Março;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 1.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei de Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina:

1.º — São nomeados definitivamente os docentes constantes da lista anexa, nas categorias de Professor do Ensino Primário Auxiliar dos escalões que para cada um se indicam, preenchendo as vagas existentes no quadro de pessoal da Província de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 22 de Junho de 2012. — O Governador, *Armando da Cruz*.

LISTA COM CATEGORIA ACTUALIZADA A LUZ DO NOVO ESTATUTO

Província: Benguela

Ensino: Ensino Primário

Categoria: Professor do Ensino Primário Auxiliar

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escala
11735905	Abel Jinga Lobito		
11735986	Abel José Mango	391678	5.º Escalão
05518517	Abel Quintas Dumbo	391678	6.º Escalão
12423616	Adelaide Fundanga	394784	1.º Escalão
12423740	Adelaide Manuela dos Santos	394865	6.º Escalão
12473689	Adelaide Mita Angelina	394865	6.º Escalão
08081191	Adelino Baptista	394864	6.º Escalão
10531744	Adelino Cahala	394864	3.º Escalão
12423792	Adriana Neca da Costa	391678	5.º Escalão
12423757	Adriana Socoloke Vinevala	394865	6.º Escalão
05587642	Adriano Bumba	394864	6.º Escalão
12316837	Adriano Chombe	394865	3.º Escalão
05502054	Adriano Sambueia	394864	6.º Escalão
05559930	Adriano Sindula	394997	1.º Escalão
08134440	Afonso de Rosário Matuda Luemba	391678	3.º Escalão
05502114	Afonso Maria Catulumba	394765	5.º Escalão
12316926	Aginaldo Roque Domingos Tchicuiya	394960	4.º Escalão
11243208	Agostinho Fonseca Capingala	394865	6.º Escalão
11500645	Agostinho Hotel	391673	5.º Escalão
08079410	Agostinho Tchango	391674	5.º Escalão
08083267	Agostino Jorge	391673	4.º Escalão
11243579	Alberto Feliciano Skuete	391677	4.º Escalão
12317080	Alberto Fernando Moma	394852	5.º Escalão
11243770	Albina de Fátima Nduli	394864	6.º Escalão
12073560	Albino Tchipoke Ngundji	391678	5.º Escalão
05604151	Alfredo António Mulunda	394864	6.º Escalão
07904147	Alfredo Domingos Casimiro	394864	2.º Escalão
11244165	Alfredo Figueiredo	630255	1.º Escalão
11738246	Alfredo Sombo Félix	391675	5.º Escalão
12317222	Amândio Correia	394984	5.º Escalão
11738619	Amélia Chilombo	394865	6.º Escalão
11733862	Amélia Epólua	391671	5.º Escalão
12073665	Ana Chilamda Marcos	394994	5.º Escalão
11738861	Ana Ofélia Rita Sapalo	394864	6.º Escalão
05522140	Anastácia V. Jamba	394975	6.º Escalão
07829977	Anastácio Bueti	394803	1.º Escalão
12062756	Aneth Teresa Artur	391678	2.º Escalão
05591945	Angélica Nassapalo	394864	6.º Escalão
08078332	Angelina Cambaya	391661	2.º Escalão
05502858	Angelina Ndona	391678	4.º Escalão
		394957	3.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
08076847	António C. Tchivanga	391675	Escalão
05612050	António Chitai	391678	4.º Escalão
05523240	António Domingos	394834	1.º Escalão
05612096	António Huma	391678	3.º Escalão
11246750	António J. da Conceição Dias	394713	1.º Escalão
05604234	António João Vieira	394725	5.º Escalão
12062839	António Mateus Epalanga	394864	1.º Escalão
12081564	António Miapia	394864	6.º Escalão
05608976	António Neves	391677	6.º Escalão
12318049	António Quintas Cahete	394865	1.º Escalão
12064790	António Tchelekela	394864	6.º Escalão
10530325	António Tchitongo Kanivete	394849	6.º Escalão
11247092	António Teixeira	394740	4.º Escalão
05523976	António Temo	394826	5.º Escalão
11247175	Apolinário Marcelino Sekeseke	394826	1.º Escalão
12070052	Arão Calonga Xavier	391675	5.º Escalão
12318144	Araújo Domingos Colarinho	394864	6.º Escalão
08081529	Argentina Kawengo Fernando	394864	6.º Escalão
05524328	Arminda Carolina Chipuco	391677	4.º Escalão
12070129	Armindo Troco Ngando	394812	1.º Escalão
11247672	Ary Geraldino Octávio Ricardo	394864	6.º Escalão
05592689	Augusta Lukumbi	394755	5.º Escalão
12318285	Augusta Maria Tchitangi	394924	1.º Escalão
11739731	Augusto Kafela	394865	6.º Escalão
12423763	Augusto Lourenço Quintas	391678	2.º Escalão
12318374	Augusto Songo Vasco	394865	6.º Escalão
05503786	Augusto Tchilenho	394864	6.º Escalão
08124010	Augusto Vasco	394984	2.º Escalão
10530354	Aurélino Satumba	391673	1.º Escalão
08137320	Avelina Amélia	391673	1.º Escalão
12318434	Avelina do Carmo Fernando Silvano	394713	4.º Escalão
11739837	Avelina Nankhali Ngando	394704	6.º Escalão
11739895	Avelina Tchilombo	394864	5.º Escalão
10532086	Balbina Tchatuluka	391675	4.º Escalão
12318556	Baptista Chingando	391674	5.º Escalão
12318606	Beatriz Judith Emília Jinga	394924	6.º Escalão
11740065	Benita Katumbo Costa da Silva	394864	6.º Escalão
11740125	Benvinda Bundo	394865	5.º Escalão
12074110	Bernado C. B. Nassunga	391678	5.º Escalão
12070276	Bernarda Bimbi Balumdo	394985	6.º Escalão
05593230	Bernarda Kwapopele Ndjepele	394864	6.º Escalão
11740250	Bernardo Vicente	394864	2.º Escalão
05593312	Berta Tchipodia Jeremias	394932	6.º Escalão
12082121	Bibiana Kossengue Pikalote	394997	3.º Escalão
		394924	6.º Escalão
		394864	

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
06339763	Boaventura Abel	394745	4.º Escalão
12078282	Brigida Chihemba Ngumbe Buembue	394864	6.º Escalão
08142053	Cassimiro Songo	394997	5.º Escalão
12319132	Catarina de Fátima Marques	394865	6.º Escalão
12319176	Catarina Romário da C. Lourenço	394865	6.º Escalão
08082138	Catarina T. António	391677	5.º Escalão
12319190	Cecília Alfredo Tange Tomas	394865	6.º Escalão
12074216	Cecília Cateta	394864	6.º Escalão
11740645	Cecília Navio Watela	391678	5.º Escalão
12077137	Cecília Nguelaia	394864	6.º Escalão
11250846	Cecília Paulo	391673	5.º Escalão
12070342	Celeste Navissa Antunes Belo	394864	6.º Escalão
06412590	Chiquete Dalo	394730	3.º Escalão
06407576	Cipriano A. Paulino	394713	5.º Escalão
12082339	Cipriano Tchiloya Miguel	394864	6.º Escalão
12068457	Cláudio A. de V. Marcos	394864	6.º Escalão
12070402	Clémentina C. Cutalica	391673	5.º Escalão
11251952	Clementina Francisco Adriano	391671	5.º Escalão
12065080	Constantino César António	394864	6.º Escalão
08080889	Constantino Viale	391677	1.º Escalão
08082055	Costa Jermano Mendes	391677	4.º Escalão
12319646	Cristina Kissala Sacumba	394865	6.º Escalão
08100391	Daniel Camissola	394927	6.º Escalão
07830526	Daniel Caterça	391677	3.º Escalão
07850960	Daniel Kacumba	394769	4.º Escalão
12319735	Daniel Kacumba	394865	6.º Escalão
12077261	Daniel Miapia	394864	6.º Escalão
12077261	Daniel Pacheco	394928	4.º Escalão
08085792	Daniel Yuye	394769	5.º Escalão
11255880	David Justino	394924	5.º Escalão
11253112	Delfina Dulce Praia	394865	6.º Escalão
12319971	Deolinda C. Francisco	394864	6.º Escalão
12095170	Dionísia Nateke Essuva	394864	6.º Escalão
12065186	Domingas Donana Mário	394864	6.º Escalão
12074370	Domingos A. M. Ribeiro	394770	1.º Escalão
05530748	Domingos Agostinho	394814	3.º Escalão
08080688	Domingos António Candeia	391678	1.º Escalão
05612400	Domingos Benguela	394864	1.º Escalão
12074446	Domingos Bongue	394943	5.º Escalão
11254672	Domingos Bungi	394865	6.º Escalão
12320282	Domingos Cassongo	394720	4.º Escalão
06412169	Domingos F. Camufingo	394864	5.º Escalão
12074452	Domingos Francisco Tchiculo	394906	1.º Escalão
10528699	Domingos Jaime	394864	6.º Escalão
12320098	Domingos Kapolo		

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
05605073	Domingos Kassanga Bundu	394861	Escalão
05567303	Domingos Liahuca	391678	3.º Escalão
11501219	Domingos Manuel	391674	2.º Escalão
05612417	Domingos Nunda	391678	5.º Escalão
11741691	Domingos Tchiwaya	391678	1.º Escalão
11741923	Donana Wendo	394854	5.º Escalão
12074512	Elias Bambi	394864	5.º Escalão
05612446	Elias Gunga	391678	6.º Escalão
08078208	Elias Pequenino Soma	391678	4.º Escalão
12320572	Elisa Bela Niva	394865	4.º Escalão
12320589	Elisa Cafunga Bongue	394865	6.º Escalão
11742147	Elizabeth Alexandra de A. Jeremias	391678	6.º Escalão
12070773	Elizabeth Teresa Custódio	394864	5.º Escalão
08076959	Emiliano Máquina	391675	6.º Escalão
08078740	Enoque Chicoca	391678	4.º Escalão
11256949	Ermelinda Duva	394968	1.º Escalão
12082960	Ernesto Beio	394864	4.º Escalão
08752903	Ernesto Tchakinda	394864	2.º Escalão
05603364	Ernesto Tchinanga	391675	6.º Escalão
08073582	Esmeralda Lourdes Naluca Canganjo	394782	3.º Escalão
12321057	Esperança Bonsela Fernandes da Silva	394865	4.º Escalão
12070856	Ester Bundo Chimo Ngunja	394864	6.º Escalão
10529078	Estêvão Lundili Somdco	394921	4.º Escalão
12070891	Eudina Cassinda de Oliveira	394864	6.º Escalão
12065424	Eugénio Andrade Chindumbo	394864	6.º Escalão
05595280	Eugénio Kalueyo	394924	2.º Escalão
12074630	Fátima Balanda	394864	6.º Escalão
08077137	Faustino C. Dumbo	391675	4.º Escalão
05602459	Faustino Kasana	391675	1.º Escalão
12074653	Felícia Kuyomba Betatela	394864	6.º Escalão
05534535	Feliciano Kapanga Samakuendje	394835	3.º Escalão
11259020	Felisberto Fragoso Malkanu	394984	5.º Escalão
05605587	Felisberto Hongo	394856	5.º Escalão
10531780	Fernanda Nunes Teixeira	391678	4.º Escalão
11259340	Fernando Balança	391673	5.º Escalão
05605624	Fernando Catanga	394854	1.º Escalão
11743247	Fernando José	391673	5.º Escalão
08078326	Fernando Luís	391678	4.º Escalão
08084284	Fernando Suku	394944	1.º Escalão
12321710	Fernando Upanga	394865	6.º Escalão
10528794	Filipe Jaime	391674	1.º Escalão
12071100	Filipe Jinja	394864	6.º Escalão
05595854	Filipe Suares	394973	1.º Escalão
08079120	Filipe Tambwe	391678	4.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
08077999	Filomena Afonso		
12078906	Florinda Naculua Lucunde	391678	4.º Escalão
06522308	Florinda Segunda	394864	6.º Escalão
05612713	Francisca José	394719	4.º Escalão
12083362	Francisca Mbundu	391678	4.º Escalão
08082368	Francisca Rita Severino	394864	6.º Escalão
08088069	Francisco Chepa	391677	4.º Escalão
11260879	Francisco Domingos Passangem	394924	3.º Escalão
08077924	Francisco Gongo	394924	5.º Escalão
05506916	Francisco Kahamba	391678	4.º Escalão
11261034	Francisco Kulandisa	394975	4.º Escalão
11261040	Francisco Ljango Enoc	391678	5.º Escalão
12322186	Francisco Malongo	391675	5.º Escalão
11261169	Francisco Pedro Dambuca	394865	6.º Escalão
12074825	Francisco Prego	391678	5.º Escalão
08077344	Francisco Soma	394864	4.º Escalão
11743939	Gabriel Buta	391675	4.º Escalão
10528765	Geraldo Yenge	391677	1.º Escalão
08085906	Graciana Cigarro	394924	1.º Escalão
11262163	Graciano Agostinho Vandúnem	394925	4.º Escalão
06479363	Graciano Segunda	394908	5.º Escalão
05596517	Guilherme Domingos	394716	2.º Escalão
08136970	Herculano Cactano Bianjo	394924	4.º Escalão
12322619	Higina Ndjambela Correia Kalembe	394770	5.º Escalão
11263174	Higino António Muenho	394864	6.º Escalão
12322625	Higino Ngonga	391678	5.º Escalão
11263470	Ilda Rosa Soma	394865	6.º Escalão
08082256	Ilindo Felisberto	394956	5.º Escalão
11263671	Inácio Kupaleka Feka	391677	5.º Escalão
05539057	Inês Camia César	391678	5.º Escalão
11263783	Inês Rosalina	394799	4.º Escalão
12079194	Isaac Matias Cornélio Pedro	394924	5.º Escalão
10528222	Isaac Ngangi	394864	6.º Escalão
05539353	Isabel Cassuende	394944	4.º Escalão
11264133	Isabel Duva Daniel de Jesus	391671	1.º Escalão
08077166	Isabel Elias	391674	5.º Escalão
08085183	Isabel Nossolo	391675	4.º Escalão
05610329	Isaiás Francisco Nguelengue	394919	4.º Escalão
12323139	Ivete Conceição Daniel Aurélio	391677	3.º Escalão
10532034	Jacinto Chimballi	394865	6.º Escalão
12075121	Jeremias José Silola	394742	2.º Escalão
11265204	Jeremias Wemba	394864	6.º Escalão
12075138	Joana Emília Chissungu Dumbo	391678	5.º Escalão
08100244	João António II	394864	6.º Escalão
		394928	4.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
05573500	João Baptista	394694	Escalão
08078183	João Baptista Bali II	391678	2.º Escalão
12083988	João Baptista Kahamba	394864	4.º Escalão
12323470	João Cahonga	394865	6.º Escalão
12323429	João Domingos	394865	6.º Escalão
11745074	João Jamba	391674	6.º Escalão
12323529	João Marcos Camilo	394865	3.º Escalão
12065773	João Miguel Santiago	394864	6.º Escalão
06472243	João Tomé André da Costa	394758	5.º Escalão
08078036	João Vombola	391678	1.º Escalão
05602844	Joaquim Faria	391675	4.º Escalão
12079395	Joaquim Jamba Domingos	394864	1.º Escalão
05613090	Joaquim Pedro João	391678	6.º Escalão
88260890	Joaquim Samahaco	394864	4.º Escalão
12323613	Joaquina Catumbo	394865	6.º Escalão
12323620	Joaquina Culhembra Castro	394865	4.º Escalão
11745370	Joaquina Preciosa Sanayanga	391674	6.º Escalão
12075233	Jonatão Fernando Lucude	394864	5.º Escalão
08076988	Joni André	391675	6.º Escalão
11745430	Jorgina Paulo dos Santos de Sousa	391675	1.º Escalão
12075279	José António Ngonga	394864	5.º Escalão
05574846	José Calembe	394744	6.º Escalão
08077350	José Capitango	391675	3.º Escalão
11267410	José Conceição Cachienjo	391673	4.º Escalão
12323903	José Handa Y. de Amélia Samaria	394865	5.º Escalão
12323910	José João da Silva	394865	6.º Escalão
10528819	José Kessongo	394943	4.º Escalão
08077516	José Maria Catimba	391675	1.º Escalão
07830101	José Muhepe	630251	2.º Escalão
11268355	José Ndjaka Kapoko	394984	5.º Escalão
11745631	José Palanga	391673	6.º Escalão
11268421	José Pecado Eduardo	391673	5.º Escalão
08077522	José Rafael	391675	1.º Escalão
12324021	José Tchitongua	394865	6.º Escalão
11269107	Judith D. Mendes Macambo	394734	5.º Escalão
12075322	Judith Dulce F. Pesse	394864	6.º Escalão
11745849	Júlia Kamukili Bento	391674	1.º Escalão
12079521	Juliana Bertinha Walende Ngando	394864	3.º Escalão
05576354	Júlio António	394732	5.º Escalão
05613300	Júlio Camutali	391678	4.º Escalão
11745921	Júlio Capoco	394739	5.º Escalão
08076824	Júlio Raimundo	391675	3.º Escalão
11269952	Justina Natchimbanda	394924	5.º Escalão
11269969	Justina Ndjivala José	394943	3.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
05598172	Justino Ndombe		
11270381	Laurinda Imbo	394912	1.º Escalão
08082486	Laurinda Sapalo	394848	5.º Escalão
05545158	Laurindo S. Cutchutcha	394738	4.º Escalão
12069103	Lenilda da Silva Fernandes	391671	3.º Escalão
11746197	Leonara Ângela Kavenge	394864	6.º Escalão
12079596	Lidia Tchilombo Kalembela	391675	5.º Escalão
05598433	Lidia Wandalica	394864	6.º Escalão
11272078	Lourdes Mendonça	394924	2.º Escalão
07830147	Lourenço Kavanda	391673	5.º Escalão
08077002	Lucas Gonçalves	394864	4.º Escalão
11271357	Lúcia Benvida Adriano	391675	4.º Escalão
12324831	Luciana Tchiloka Hoke	394917	5.º Escalão
12324848	Luciano Bernabe	394865	6.º Escalão
05598605	Luciano Tomás	394865	6.º Escalão
12066211	Luis Conde	394916	1.º Escalão
05598700	Luis Tombuinho	394864	6.º Escalão
11272173	Luzia da Conceição Francisco	394924	1.º Escalão
11738737	Luzia Francisca Gonçalves	394864	5.º Escalão
05589658	Luzia Severino	394863	5.º Escalão
11746547	Madalena Navio	391673	2.º Escalão
11747553	Madalena Ngueve Ernesto	391678	5.º Escalão
12079662	Manuel Domingos	394997	5.º Escalão
11272813	Manuel Isaías Celestino	394864	1.º Escalão
11746688	Manuel José II	391675	5.º Escalão
08082523	Manuel Kahossi	394928	1.º Escalão
11272629	Manuel Kandumbo	391677	4.º Escalão
08078415	Manuel Kangonga	391678	5.º Escalão
08079426	Marcelino Wailumba	391678	4.º Escalão
11273400	Marco Kambundo Andre	391678	1.º Escalão
11502207	Marcolino de Figueiredo de A. Pereira	394827	5.º Escalão
08078438	Margarida Cambaia	394761	4.º Escalão
12335463	Margarida Maria Cateta Damáso	391678	4.º Escalão
11273729	Maria Adelaide Magalhães Luís	394865	6.º Escalão
05579134	Maria Alice Fernanda	394712	5.º Escalão
11273920	Maria Capumó Chivangolola Dassala	394710	1.º Escalão
08088098	Maria Cassinda	394906	5.º Escalão
11273913	Maria Congombe Navalha	394924	3.º Escalão
10530532	Maria da Conceição Barbante	394848	5.º Escalão
12075523	Maria de Pátima	394853	4.º Escalão
08084551	Maria de Fatima Inácio	394864	6.º Escalão
11274232	Maria de Fatima Inácio	394725	5.º Escalão
05549245	Maria de Lurdes Cópumi	394953	5.º Escalão
06521243	Maria Francisca da Costa	394835	1.º Escalão
		394710	3.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
05549630	Maria Francisco Luciano	394813	Escalão
11274798	Maria Helena Frederico Francisco	394707	1.º Escalão
06521390	Maria J. Florença David	394710	5.º Escalão
05599295	Maria Joaquim Lopes	394924	1.º Escalão
06437643	Maria L. J. de Lucas	391651	4.º Escalão
05550277	Maria Madalena C. Cassoma	394782	4.º Escalão
08079461	Maria Madalena Ngueve	391678	1.º Escalão
88251650	Maria Madelena Valeta	394864	4.º Escalão
12423770	Maria Malessu	394865	6.º Escalão
10534091	Maria Rosaria	394711	6.º Escalão
05495696	Maria Teresa	391650	3.º Escalão
05550739	Maria Teresa	394821	1.º Escalão
12079751	Maria Teresa Kangongo	394864	1.º Escalão
05550828	Maria Victorina da Gloria Cassoma	391671	6.º Escalão
05510467	Maria Visila	394958	4.º Escalão
12414480	Mário César Katimba	391650	2.º Escalão
12075612	Mário Pedro Sebastião	394864	6.º Escalão
11276277	Marlene Stela Mendes Varela	394734	6.º Escalão
11276314	Marta Kuyomba	394968	5.º Escalão
05551236	Marta Naquarta	394725	5.º Escalão
05613457	Martinho Palanga	391678	1.º Escalão
11276596	Mateus José Emílio Kameia	391673	4.º Escalão
12092639	Mateus Kalesi	394864	5.º Escalão
12326250	Mateus Kandondo Kessongo	394865	6.º Escalão
12072654	Mateus Solino Cambanda	394864	6.º Escalão
11747619	Matilde Justina Mbume	394997	5.º Escalão
11276739	Maurício Brigido Tchimuku	394984	5.º Escalão
12072780	Maurício Simão Bongue Ernesto	394864	6.º Escalão
08092148	Maximina Salala Ndjamba	394966	4.º Escalão
08083161	Mendes António	391677	4.º Escalão
08091440	Mendonça Hilário	394864	2.º Escalão
11741277	Miguel Caita	391678	5.º Escalão
05599852	Modesto Chalumingo	394924	3.º Escalão
08013016	Naquarta Kupunga	394864	4.º Escalão
05552253	Nassapalo NG. B. Pedro	394823	3.º Escalão
12062743	Natália Samba Antonio	394864	6.º Escalão
12772750	Natália Teresa	394864	6.º Escalão
08076860	Octaviano Catimba	391675	4.º Escalão
11278460	Olímpio Caixote Inácio	391673	5.º Escalão
05582679	Palmira Simões da Silva Farinha	394725	2.º Escalão
11277850	Pascoal Camota	391673	5.º Escalão
05511113	Pascoal Ngumbe	394999	1.º Escalão
08080004	Paulina Zeferino	391673	4.º Escalão
11748279	Paulino Chico Mutchamuene	391675	5.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
11279092	Paulino Kamulingui		
11279169	Paulino Moso	391678	5.º Escalão
12069480	Paulino Ngúmbe Chicuata	394924	5.º Escalão
06425108	Paulo C. Caiteculo	394864	6.º Escalão
06991144	Pedro Anapaz	394705	1.º Escalão
12072909	Pedro Cambata	630254	3.º Escalão
05553732	Pedro Chilala	394864	6.º Escalão
08078579	Pedro Fernando Handa	394812	1.º Escalão
08077551	Pedro Jeremias Henriques	391678	1.º Escalão
07924517	Pedro João	391675	1.º Escalão
12075859	Pedro João da Conceição Muchito	391673	2.º Escalão
05511573	Pedro Kasembele	394864	1.º Escalão
08079082	Pedro Katito	394981	1.º Escalão
05603335	Pedro Mango	391678	3.º Escalão
11279815	Pedro Mango	391675	1.º Escalão
11279815	Pedro Manuel	391675	5.º Escalão
11279838	Pedro Maricano	394858	5.º Escalão
05603358	Pedro Muholo	391675	1.º Escalão
12327112	Pedro Sousa	394865	6.º Escalão
08083190	Pedro Terça	391677	4.º Escalão
11280066	Pires Ricardo	394931	5.º Escalão
08092705	Quintas J. Chico	394978	1.º Escalão
05600265	Quintina Alface	391674	1.º Escalão
12075919	Rafael Fernando Quintas	394864	6.º Escalão
05554387	Raquel dos Santos Moura	394832	4.º Escalão
12075977	Regina Lembi Ngonga	394864	6.º Escalão
05583822	Remigio Kanuela	394758	1.º Escalão
12087940	Ricardo Sequeta	394864	6.º Escalão
05516056	Rita Georgina Kapolo	391668	4.º Escalão
12327545	Rosa Cale Mucanda	394865	6.º Escalão
05584307	Rosa Maria da Conceição Lopes	394727	4.º Escalão
07923989	Rosalina Dona	394959	4.º Escalão
07830616	Rosalina Eduardo	394854	3.º Escalão
05600549	Rosalina Eugénia Tchiteque	394924	3.º Escalão
12327769	Rosalina Paulino	394865	6.º Escalão
06991747	Sabino Hembe	630251	2.º Escalão
08076907	Sandalo Dumbo	391675	4.º Escalão
12327982	Serafim Domingos	394865	6.º Escalão
12080211	Severina Dungo Prata Pindali	394864	6.º Escalão
05556720	Silvano Nana Sapula	394834	2.º Escalão
12076103	Silvano Soma Matemba	394864	1.º Escalão
11282869	Silvia Margareth Baptista	394853	6.º Escalão
10532488	Suzana Gaspar Cassinda Sebastião	394847	5.º Escalão
11901203	Suzana Tchilombo	391661	5.º Escalão
12073151	Tatiana Teodoro Pilartes	394864	6.º Escalão

Número de Agente	Nome Completo	Organismo	Escalão
11901427	Teresa Cassessa	391661	5.º Escalão
11901522	Teresa Chiloia Gombe	391676	5.º Escalão
05512740	Teresa Kalunga	394953	5.º Escalão
12328214	Teresa Luísa Domingos	394865	2.º Escalão
05512791	Teresa Mahinda	394961	6.º Escalão
11901456	Teresa Mariquinha António	391661	6.º Escalão
05557517	Teresa Nahungulo	394799	4.º Escalão
07830242	Teresa Ngeve	394865	1.º Escalão
12076267	Teresa Ngueve António	394864	6.º Escalão
11284271	Teresa Nimba	394975	4.º Escalão
11902065	Tiago Abílio	391676	5.º Escalão
05603499	Tiago Kanuela	391675	1.º Escalão
11284450	Tiago Passassi	394997	5.º Escalão
05512934	Tomás Dumbala	394956	2.º Escalão
05512940	Tomás Kaquinta	394984	2.º Escalão
11901634	Tomás Nguli Muteka	394943	5.º Escalão
10532028	Tomás Tandala	394928	1.º Escalão
11284650	Valdemar Marinho Garcia Silva	394730	5.º Escalão
08078906	Valentim Mário	391678	2.º Escalão
05558273	Veneranda Vateka	394785	1.º Escalão
12076333	Verónica Cuyela	394864	6.º Escalão
11285141	Verónica Navaya	391678	5.º Escalão
05603559	Verónica Ndendela	391675	3.º Escalão
08125600	Víctor Livanga Fazenda	394952	2.º Escalão
12080470	Victória Helo	394864	6.º Escalão
05801460	Victória Vataca	391674	1.º Escalão
11285419	Victorina Humbe Bento	394975	5.º Escalão
05513253	Victorino Canguengo Chinguava	394951	1.º Escalão
12328964	Victorino Seque Tchiyeke	394865	6.º Escalão
11285490	Vitorino Samuel Kapoco	394999	5.º Escalão
11285885	Xavier Domingos Bambi	394943	5.º Escalão
11902059	Xavier Segunda	391661	5.º Escalão
11285916	Xavier Undembe Kusiya	391678	6.º Escalão
12329142	Zeferino Luís Camota	394865	1.º Escalão
05587524	Zeferino Noé	394743	5.º Escalão
11286318	Zeferino Praia	394961	1.º Escalão
05603625	Zeferino Tchupalanga	391675	5.º Escalão
11286399	Zurania da Costa Simão	394750	4.º
Total			

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Junho de 2012. — O Governador, *Armindo da Costa*